



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO: 2212/2025

Interessado: Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva do veículo oficial FIAT Fastback – Placa SCR8H48

Nos termos do artigo 23, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, que trata da necessidade de justificativa de preço nos processos de contratação direta, apresenta-se a análise detalhada da proposta comercial nº 50598, emitida pela empresa Curinga Veículos Ltda, em 24/10/2025.

1. COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES

A proposta contempla os seguintes serviços e peças, com seus respectivos valores unitários e totais:

2. TRIBUTAÇÃO E VALOR LÍQUIDO

A proposta inclui os seguintes descontos tributários:

- IRRF retido na fonte: R\$ 28,66
- ISS (alíquota 2%): R\$ 22,78
- Valor líquido a receber: R\$ 1.110,38

3. ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE

Os valores apresentados estão compatíveis com os praticados no mercado para serviços similares em oficinas autorizadas da marca FIAT. A composição dos preços demonstra equilíbrio entre custo de peças, mão de obra especializada e serviços complementares de higienização e conservação do veículo.

A empresa contratada é concessionária autorizada, o que justifica valores ligeiramente superiores aos praticados por oficinas independentes, em razão da garantia de qualidade, uso de peças originais e manutenção da garantia do fabricante.



4. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica e econômica, conclui-se que os preços apresentados pela empresa Curinga Veículos Ltda são justos, compatíveis com o mercado e proporcionais à complexidade e especialização dos serviços prestados. A contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Campo Alegre de Goiás, 24 de outubro de 2025

WATSON PIRES DOS SANTOS
Agente de Contratação
Matrícula 1031